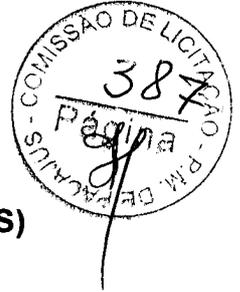




ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**ATA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE HABILITAÇÃO E DO(S)
PROJETO(S) DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº
2021.04.20.001.**



Aos 09 de junho de 2021, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e seus **MEMBROS:** Maria de Fatima Holanda de Oliveira e Lea Mércia Moura Lourenço, nomeados pela Portaria nº 255/2021, de 11 de janeiro de 2021 e, ainda, o(s) licitante(s): **1. COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)** inscrito no CNPJ Nº 32.001.740/0001-39, sem representante legal presente, **2. COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA (GRUPO FORMAL)** inscrito no CNPJ nº 10.254.805/0001-15, sem representante legal presente e **3. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 36.017.644/0001-30, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2021.04.20.001, cujo objeto é a Chamada Pública para seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Pacajus/CE, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2021.04.20.001 e na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, fez a abertura do(s) envelope(s) de documentos de habilitação e projetos de venda, a comissão deu vistas ao processo. O(A) Presidente da CPL deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, a comissão de licitação analisou os documentos de habilitação e projetos de vendas dos participantes, e julgou que todos os participantes estão credenciados/aptos/habilitados, quais sejam:

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF Nº
1	COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)	32.001.740/0001-39
2	COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA (GRUPO FORMAL)	10.254.805/0001-15
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN (GRUPO FORMAL)	36.017.644/0001-30



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



A comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4.0 do edital observado a legislação atual e vigente resolução CD/FNDE nº 4/2015. O(s) licitante: 1. **COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE (GRUPO FORMAL)** é estabelecido no endereço Rua Tabelaio Gama Filho, 900 - Centro - Pacajus/CE - Sendo **fornecedor local** e é considerada como Grupo Formal de assentamento da reforma agrária com o percentual de 100,00% (cem pontos percentuais) de assentados pela reforma agrária conforme consta no extrato da DAP (nº folha 92 dos autos do processo); 2. **COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO LTDA (GRUPO FORMAL)** é estabelecido no endereço Rua 01 de maio, s/n , assentamento Zé Loureço LTDA, triângulo, Chorozinho / CE - Sendo **fornecedor território do estado** e é considerada como Grupo Formal de agricultores familiares com o percentual de 100,00 % (cem pontos percentuais) de demais agricultores familiares conforme consta no extrato da DAP (folha nº 185 dos autos do processo) a comissão verificou a ausência do documentos de habilitação o item “ g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS” ficando assim INABILITADO; 3. **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS – COOAGUIN** é estabelecido no endereço na Rua do Trilho , 4001 – Capuan - Pacajus/CE - Sendo **fornecedor território do estado** e é considerada como Grupo Formal de quilombola com o percentual de 51,44% (cinquenta de pontos percentuais) de quilombolas conforme consta no extrato da DAP (folha nº 347 dos autos do processo). Portanto a ordem de classificação é a seguinte: **1º (primeiro) - COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, 2º (segundo) COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS – COOAGUIN.** A comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: para o **ITEM 01**, apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 02** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 03** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 04** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 05** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 06** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 07** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 08** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 09** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 10** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 11** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 12** apresentou projeto de venda a COOSEMCE

Handwritten initials and a mark resembling a cross or 'X'.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 13** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora, foi declarada vencedora, foi a vez do **ITEM 14** apresentou projeto de venda a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE com a quantidade total a ser atendida, foi declarada vencedora. A presidente da comissão de licitação declarou as seguintes licitante vencedoras: COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE de todos os itens perfazendo o valor global de R\$ 1.048.269,00 (um milhão e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais). A comissão de licitação comunicou que este resultado deverá ser publicado nos meios oficiais de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art.109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pacajus/CE, 09 de junho de 2021.

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL

Maria de Fatima Holanda de Oliveira
Maria de Fatima Holanda de Oliveira
Membro da CPL

Léa Mércia Moura Lourenço
Léa Mércia Moura Lourenço
Membro da CPL